

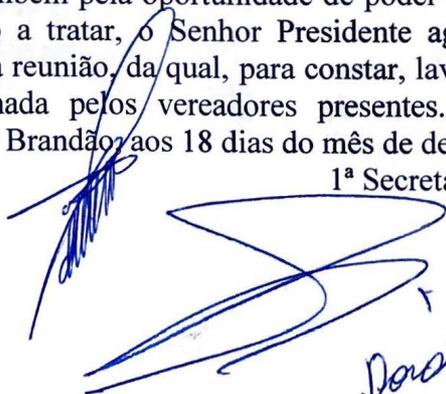
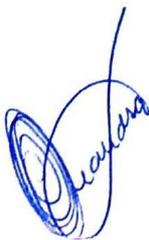
CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

036

Ata da octogésima nona reunião ordinária da décima oitava legislatura da Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais. Aos 18 dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às dezenove horas, no recinto de sua sede, sita na Rua Padre Zeferino, nº 84, sob a Presidência do Vereador José Raimundo de Castro, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Bueno Brandão. Feita a chamada, constatou-se a presença de todos os Vereadores da Casa, Senhores Antônio Marcos Martins, Cláudia Cristina de Lima e Sá, Diego Luiz Casaloti, Dorotéa de Paula Amaro, José Raimundo de Castro, Maria Elena de Godói Santos, Miriam Guimarães Luz, Sidnei Constantini e Suelene Almeida. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Antônio Marcos Martins, que procedesse à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, foi assinada pelos Vereadores presentes. Não havendo mais matéria a ser apreciada na primeira parte da reunião, o Senhor Presidente passou à segunda parte, e, inexistindo matéria a ser apreciada também na segunda parte da reunião o Senhor Presidente deu prosseguimento ao Grande Expediente e fez a leitura do resumo contábil do ano de 2018, conforme artigo 75, inciso XXXI do Regimento Interno. Em seguida o Senhor Presidente explicou aos nobres Edis, que em conformidade com os ditames do parágrafo único do artigo 70 do Regimento Interno, que preceitua: "A eleição da Mesa, para o segundo biênio, far-se-á na última reunião ordinária do segundo ano de cada legislatura, considerando-se automaticamente empossados os eleitos em primeiro de janeiro do ano subsequente." Esclareceu que o escrutínio seria por voto nominal, conforme determina o art. 8º do Regimento Interno da Câmara e deu início aos trabalhos para eleição da Mesa Diretora, para o segundo biênio, solicitando a apresentação dos registros de chapas, o que foi feito. Fora apresentada para registro apenas uma chapa, constituindo assim, Chapa Única, com a seguinte composição: Chapa Única: Presidente: Suelene Almeida - PPS; 1º Vice-Presidente: Dorotéa de Paula Amaro - PPS; 2º Vice-Presidente: Maria Elena de Godói Santos - PTB; Secretária Cláudia Cristina Lima de Sá - PR. Procedida à votação, verificou-se o seguinte resultado: a Chapa Única foi eleita por 5 (cinco) votos favoráveis Cláudia Cristina de Lima e Sá, Dorotéa de Paula Amaro, Maria Elena de Godói Santos, Miriam Guimarães Luz e Suelene Almeida, 1 (um) voto contrário do Vereador Antônio Marcos Martins e 3 (três) abstenções dos Vereadores Diego Luiz Casaloti, José Raimundo de Castro e Sidnei Constantini. Diante do resultado da votação, foram eleitas: Para Presidente: Suelene Almeida; para 1º Vice-Presidente: Dorotéa de Paula Amaro; para 2º Vice-Presidente: Maria Elena de Godói Santos; para Secretária: Cláudia Cristina Lima de Sá. Achando-se os eleitos automaticamente empossados nos seus respectivos cargos a partir de 1º de janeiro do de 2019. A seguir o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Suelene Almeida, Presidente eleita para o biênio 2019/2020, que agradeceu e se comprometeu a desempenhar fielmente as atribuições de Presidente da Câmara Municipal. Em seguida o Vereador José Raimundo de Castro, Presidente da Câmara Municipal, agradeceu aos servidores municipais, aos vereadores e ao Executivo Municipal pelas conquistas pelos dois anos de aprendizado e também pela oportunidade de poder contribuir com nosso Município. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelos vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 18 dias do mês de dezembro de 2018.

Presidente:

1ª Secretário:



Dorotéa

